

PARECER N° 1089/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 28/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, que dispõe sobre os materiais escolares comercializados no âmbito da municipalidade, para que tenham certificação dos órgãos públicos competentes de que são isentos de risco à saúde das crianças, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer pela favorável ao projeto em questão.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia também emitiu parecer favorável.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois propõe que a comercialização de materiais escolares seja realizada de modo responsável, pois estes serão certificados pelos órgãos competentes, garantindo a segurança das crianças paulistanas, portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/06/2013.

REIS – PT - Presidente

FLORIANO PESARO – PSDB - RELATOR

JEAN MADEIRA - PRB

ORLANDO SILVA -PCdoB

OTA -PSB

TONINHO VESPOLI - PSOL